



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

L E I Nº 299, DE 01 DE Outubro

DE 1979.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro  
Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e su sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Maria Antabi, a atual  
rua 22, localizada na Vila Santa Cruz, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

*bro* Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de outubro  
1979.

  
Americo Gomes de Barros Filho

Prefeito